



EDITAL DE LEILÃO

DATA :26/09/2022

09º LEILÃO

(SUCATAS)



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo nº0165070/2022, a Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, QUE fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATAS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **26/09/2022**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº 260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de lotes remanescentes de veículos **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO**, (motocicletas e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Bacabal, Balsas, Caxias, Chapadinha, Codó, Imperatriz, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, São João dos Patos, Santa Inês e Barra do Corda **LOTES REMANESCENTES LEILÃO 02º/2019, 04º/2019, 09º/2019, 12º/2019, 01º/2020, 03º/2020, 05º/2020, 06º/2020, 05º/2021, 06º/2021, 10º/2021, 01º/2022, 02º/2022, 04º/2022, 05º/2022, 06º/2022, 07º/2022, 08º/2022**, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria nº 967/2017 do Detran - MA, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente os seguintes documentos à **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**:

I. Contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações;

II. Ata de eleição da diretoria em exercício, quando couber;

III. Ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;

IV. RG e CPF dos representantes legais;

V. Comprovante de endereço do mês atual ou imediatamente anterior;

VI. Alvará de funcionamento;

VII. Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

VIII. Certidão negativa de falência ou concordata com data não superior a 30 (trinta) dias da data da apresentação ao DETRAN;

IX. Declaração, conforme Anexo II, assinada por representante da empresa, informando que os seus sócios/diretores não possuem relação de parentesco, até o 3º grau, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau, com funcionários do DETRAN/MA, sejam estes concursados, estáveis, contratados, comissionados ou terceirizados, bem como se comprometendo a se abster em envolvimento comercial e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado e de que não possui empregado menor de 18 (dezoito) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 16 anos de idade;

X. Certidão negativa criminal dos sócios proprietários e dos responsáveis técnicos da Justiça Estadual e Federal;

XI. Comprovante de inscrição no CNPJ;

XII. Certidões negativas de débitos e dívida ativa das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

XIII. Certidão de regularidade com o FGTS – CRF;

XIV. Comprovante de entrega da declaração da RAIS;

XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os empregados;

XVI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

XVII. Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento de pessoa jurídica de código 94 da Lei Estadual nº. 10.329/2015.

2.2 - Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão (dos municípios de: São Luís e Presidente Dutra), empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/MA; despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.



EDITAL DE LEILÃO

DATA :26/09/2022

09º LEILÃO

(SUCATAS)



Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3 Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, indicado por este Edital, obedecidas às condições estabelecidas no item 3, do mesmo, o qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA.

4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará no prazo de 15 (quinze) dias a contar do encerramento, o resultado do leilão, bem como, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas à Comissão de Leilão - CL.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5.ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos qualificados como **SUCATAS, SEM DIREITO A DOCUMENTO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

5.1.2 No caso de veículo com MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS, este deverá proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com MULTAS de outros órgãos vendidos como documento/sucatas só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem MULTAS DE OUTROS ORGAOS serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Isso condiciona a transferência do veículo para seu nome.

5.2 - A data e horário para retirada de cada um dos lotes arrematados neste leilão devem ser previamente agendados pelo próprio arrematante através de acesso eletrônico ao link www.vipleiloes.com.br/agendamento utilizando login e senha, pessoais e intransferíveis, criados no próprio site. Fica a critério do arrematante a escolha da data e horário de retirada, entre as alternativas disponíveis no sítio eletrônico na ocasião.

5.3- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.4- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.5- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

5.6 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério do órgão ou entidade executivos de trânsito de registro do veículo, sendo o **DETRAN/MA** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucata, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar os motores, sem a devida baixa.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS



EDITAL DE LEILÃO
DATA :26/09/2022
09º LEILÃO
(SUCATAS)



8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela **Comissão de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **"Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal."**

8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, ou no **SITE da VIP** onde poderão ser obtidos gratuitamente.

8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** através do telefone (0XX11) 3777-8088.

8.1-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leilado como sucata.

8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regulariza

8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

8.18- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 06 de Setembro de 2022

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Diretor Geral

DETRAN-MA

Deracilde Santana da Silva Viegas
Presidente da Comissão de Leilão

Vicente de Paulo Albuquerque Costa
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões



EDITAL DE LEILÃO
DATA :26/09/2022
09º LEILÃO
(SUCATAS)



LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	BUS5889	AMARELA	2005/2005	VOLKSWAGEN/23.250 E	9BW3N82T65R528655	0030900800		BANCO BRADESCO S A	R\$ 7.000,00
2	QKM6422	PRATA	2016/2017	MITSUBISHI/L200 TRITON GLS D	93XLNB8THCG26222	4M41UCBG6043			R\$ 5.000,00
3	PUO4354	BRANCA	2014/2015	FIAT/PALIO ATTRACT 1.0	8AP196271F4097970	310A10112069456			R\$ 3.000,00
4	OPX5117	BRANCA	2013/2013	CHEVROLET/PRISMA 1.0MT LT	9BGKS69B0DG309982	CGXSA7542		BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 5.000,00
5	HQD6334	PRETA	2006/2006	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	9BWCA05W76T189508	BNW116008	05º/2022		R\$ 700,00
6	HPU5045	PRETA	2004/2005	CHEVROLET/CORSA SEDAN MAXX	9BGXH19X05C130613	D80003131	07º/2022	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 700,00
7	HWC7198	VERDE	1998/1999	FIAT/UNO MILLE EX	9BD158068W4015436	146A7011*5585080	02º/2022	BANCO FINASA SA	R\$ 100,00
8	HOU1121	BRANCA	1995/1995	TOYOTA/COROLLA DX	JTA53AEA1S0106939	4AK838571			R\$ 200,00
9	PSX3292	BRANCA	2017/2017	HONDA/NXR 160 BROS	9C2KD1000HR025417	KD10E0H025430	07º/2022		R\$ 300,00
10	PSR4765	VERMELHA	2016/2016	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810GR484482	KD08E1G484533			R\$ 600,00
11	OMP1971	VERMELHA	2014/2014	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER038226	KC16E8E038226		BANCO PANAMERICANO SA	R\$ 500,00
12	OJG2869	AMARELA	2013/2014	SUZUKI/EN125 YES SE	9CDNF41ZJEM352448	F4D5-BR409728	08º/2022		R\$ 500,00
13	OIR5326	PRETA	2012/2012	HONDA/POP100	9C2HB0210CR479962	HB02E1C479962	03º/2020		R\$ 400,00
14	NXL0652	PRETA	2011/2011	DAFRA/ZIG PLUS	95VFU3B8BBM000163	F2BB000735	05º/2022	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 100,00
15	NXB9396	VERMELHA	2011/2011	HONDA/POP100	9C2HB0210BR253829	HB02E1B253829	05º/2022	BANCO HONDA S/A	R\$ 200,00
16	NXF1855	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE1510B0020995	E3G8E-020987			R\$ 200,00
17	ESI4226	AMARELA	2011/2011	HONDA/CB 300R	9C2NC4310BR261633	NC43E1B261633	07º/2022	BCO PANAMERICANO SA	R\$ 500,00
18	ESX3851	PRETA	2011/2011	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR721884	JC41E2B721884	12º/2019	BCO BRADESCO FINANC SA	R\$ 300,00
19	ODW2997	VERMELHA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0059448	E3G9E-059469			R\$ 500,00
20	ODW8620	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0068710	E3G9E-068725	03º/2020		R\$ 500,00
21	NWY6711	PRETA	2011/2011	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0034367	E3G9E-034376	04º/2019		R\$ 300,00
22	ODU6590	PRATA	2011/2011	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR545497	KC16E8B545497	03º/2020		R\$ 200,00
23	NCE3109	PRETA	2010/2011	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR303880	KC16E8B303880	08º/2022		R\$ 300,00
24	NNG3222	VERMELHA	2010/2010	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR680926	JC41E1A680926		BCO BRADESCO FINAC SA	R\$ 300,00
25	NWU5793	VERMELHA	2009/2010	DAFRA/SUPER 100	95VAC2G89AM002684	A2G9002794			R\$ 80,00
26	NNC5685	AZUL	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC15209R012681	KC15E29012681			R\$ 300,00
27	NHO7204	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R681151	JC30E78681151	07º/2022		R\$ 200,00
28	NHT4993	PRETA	2008/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M239816	F466BR297062	07º/2022		R\$ 200,00
29	NHO0933	VERMELHA	2008/2008	SUNDOWN/HUNTER 100	94J2XSFB88M012682	JBBF8011714			R\$ 80,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA :26/09/2022
09º LEILÃO
(SUCATAS)



LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
30	NMP0275	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R199658	JC30E78199658	07º/2022		R\$ 200,00
31	NHO7196	CINZA	2008/2008	HONDA/BIZ 125 MAIS	9C2JA04308R018657	JA04E38018657		BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 200,00
32	NHG4295	PRATA	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M100863	F466BR201980	05º/2022	BANCO FINASA SA	R\$ 100,00
33	DT00713	AMARELA	2007/2008	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD03108R011225	KD03E18011225		BANCO FINASA SA	R\$ 500,00
34	NHF5845	AZUL	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M093929	F466BR195046	06º/2022		R\$ 300,00
35	NGY6017	PRETA	2007/2008	SUZUKI/EN125 YES	9CDNF41LJ8M098744	F466BR199861	03º/2020		R\$ 200,00
36	NGS7636	PRETA	2007/2008	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04208R003957	JA04E28003957	07º/2022		R\$ 400,00
37	NHE9287	VERDE	2007/2007	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070105417	E382E-104401	06º/2022	MULTIMARCAS ADM DE CONSORCIOS LTDA	R\$ 400,00
38	DUZ9776	AZUL	2007/2007	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R104135	KC08E17104135	07º/2022	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST	R\$ 200,00
39	JVB4797	VERDE	2007/2007	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070127971	E382E-123213	01º/2020		R\$ 100,00
40	DGH5823	PRETA	2006/2007	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD03307R012240	KD03E37012240			R\$ 300,00
41	HQE5438	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08507R008622	KC08E57008622	08º/2022		R\$ 300,00
42	MWD1851	PRETA	2006/2007	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R007008	JC30E77007008	06º/2020	MOTOCAR MOTORES TOCANTINS LTDA	R\$ 200,00
43	MDF7584	PRATA	2006/2006	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060026424	E382E-025063	07º/2022	BANCO A J RENNER SA	R\$ 100,00
44	NHB1134	PRATA	2006/2006	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBG66M029345	JBG6035803			R\$ 50,00
45	HQB9689	PRETA	2006/2006	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060024744	E382E-025750			R\$ 100,00
46	HQC5068	PRETA	2006/2006	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R871388	JC30E76871388			R\$ 150,00
47	HQB8665	PRETA	2006/2006	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060008615	E381E-012260	09º/2019	BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 80,00
48	HQD3899	PRETA	2006/2006	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R840277	JA04E16840277	03º/2020		R\$ 100,00
49	MWD5344	VERDE	2005/2006	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091060001207	E381E-001634			R\$ 100,00
50	HQA5066	VERMELHA	2005/2006	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD03206R003480	KD03E26003480	08º/2022		R\$ 200,00
51	DOI2089	PRETA	2005/2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08205R817187	KC08E25817187		UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	R\$ 400,00
52	HPX0380	VERMELHA	2005/2005	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07105R027011	HA07E15027011	07º/2022		R\$ 80,00
53	MVX5175	PRETA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R038596	KC08E14038596			R\$ 150,00
54	HPR9316	PRETA	2004/2004	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30214R629180	JC30E24629180			R\$ 200,00
55	HQE3454	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 JOB	9C2KC08304R000983	KC08E34000983	08º/2022		R\$ 200,00
56	HPS6956	VERMELHA	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R000351	KC08E14000351			R\$ 200,00
57	MVV9374	PRETA	2004/2004	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35004R024209	MC35E-4024209	03º/2020	BANCO FINASA SA	R\$ 300,00
58	LVX8447	AZUL	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08504R030865	KC08E54030865	07º/2022		R\$ 400,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA :26/09/2022
09º LEILÃO
(SUCATAS)



LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
59	HPR6747	AZUL	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30204R017561	JC30E24017561		CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	R\$ 150,00
60	HPR1345	PRETA	2003/2004	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD02304R001585	KD02E34001585	05º/2022		R\$ 150,00
61	HPR1980	VERMELHA	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30214R608222	JC30E24608222	08º/2022		R\$ 200,00
62	HPR3940	VERDE	2003/2004	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30104R008596	JC30E14008596			R\$ 150,00
63	HPQ0966	VERMELHA	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R253639	JC30E13253639		BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 150,00
64	HPO1351	VERMELHA	2002/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R033484	JC30E13033484	05º/2020		R\$ 150,00
65	HPM8548	BRANCA	2002/2002	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R108518	MD28E-2108518			R\$ 150,00
66	KEU5057	VERMELHA	2002/2002	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R045026	MC35E-2045026	03º/2022	HSBC BRASIL CONSORCIO LTDA	R\$ 300,00
67	HPN5778	VERMELHA	2002/2002	HONDA/XLR 125	9C2JD17102R017800	JD17E12017800			R\$ 100,00
68	LWF3979	VERMELHA	2002/2002	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34002R016994	MD34E-2016994			R\$ 200,00
69	MVT5087	VERMELHA	2002/2002	HONDA/XR 200R	9C2MD28002R111289	MD28E-2111289	03º/2020		R\$ 150,00
70	HPM3373	PRATA	2000/2001	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R057207	JC30E11057207	08º/2022	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 200,00
71	HPJ5140	VERMELHA	2000/2001	HONDA/XLR 125	9C2JD17101R000951	JD17E11000951	03º/2020	ADCAR A C ARAGUAINA LTDA	R\$ 80,00
72	JTZ2623	VERDE	2000/2000	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR011379	JC30E1Y011379		CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	R\$ 100,00
73	HPF0510	VERMELHA	1999/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR000435	HA07E-Y000435	05º/2022		R\$ 80,00
74	HPG7509	AZUL	1999/2000	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2500YR002605	JC25E-Y002605	02º/2019		R\$ 50,00
75	HPE4342	VERMELHA	1999/1999	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR035702	HA07E-X035702			R\$ 80,00
76	HPF2077	ROXA	1999/1999	HONDA/XR 200R	9C2MD2800XR005099	MD28E-X005099	03º/2020		R\$ 100,00
77	CTE2676	VERMELHA	1999/1999	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR032820	HA07E-X032820	03º/2020		R\$ 80,00
78	JYT9579	VERMELHA	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR224035	JC25E-W224035			R\$ 80,00
79	MVO3473	AZUL	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR137010	JC25E-W137010			R\$ 150,00
80	LVK1174	AZUL	1998/1998	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR166039	JC25E-W166039	05º/2021		R\$ 100,00
81	HOO9585	VERMELHA	1997/1997	HONDA/XLR 125	9C2JD170VVR013996	JD17E-V013996			R\$ 80,00
82	HOM3684	VERMELHA	1997/1997	HONDA/XLR 125	9C2JD170VVR012096	JD17E-V012096			R\$ 80,00
83	KGI1092	AZUL	1997/1997	HONDA/XLR 125	9C2JD170VVR000932	JD17E-V000932	03º/2020		R\$ 50,00
84	LVI0873	BRANCA	1997/1997	HONDA/XR 200R	9C2MD280VVR002434	MD28E-V002434	10º/2021	JOTAL LTDA	R\$ 100,00
85	CHK3908	ROXA	1996/1996	HONDA/CBX 200 STRADA	9C2MC270TTR009062	MC27E-T009062			R\$ 120,00
86	HOM1836	AZUL	1996/1996	HONDA/NX 200	9C2MD270TTR003815	MD27E-T003815	06º/2020		R\$ 120,00
87	HON6208	VERMELHA	1994/1994	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801RRR40658	JC18ERR40658	06º/2021	CONS NACIONAL HONDA	R\$ 120,00
88	HPE9743	VERMELHA	1983/1983	HONDA/CG 125 TITAN	CG125BR1340419				R\$ 20,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA :26/09/2022
09º LEILÃO
(SUCATAS)



LOTE	PLACA	COR	FAB/MOD	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
89	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2012/2013	DAFRA/RIVA 150	95VC02D2CDM001547	C1DC004508	04º/2022		R\$ 150,00
90	S/1 EMPLAC	BRANCA	2012/2013	DAFRA/RIVA 150	95VC02G2CDM004867	C1GC007910	04º/2022	BV FINANCEIRA S/A CFI	R\$ 250,00
91	S/1 EMPLAC	AZUL	2011/2011	KASINSKI/PRIMA E 500	93FPRHWEBBM000404	R285BF6A500019			R\$ 50,00
92	S/1 EMPLAC	PRETA	2011/2011	BASHAN/TEXAS 150	LHJYK061BB200232	162FMJ11A04188	03º/2020	BB ADM DE CONSORCIO S.A	R\$ 150,00
93	S/1 EMPLAC	ROXA	2009/2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0114695	E3D1E-114634	07º/2022		R\$ 150,00
94	S/1 EMPLAC	CINZA	2009/2009	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC15109R046126	KC15E19046126	07º/2022		R\$ 150,00
95	S/1 EMPLAC	PRETA	2009/2009	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R036906	JC41E19036906	07º/2022	BANCO FINASA BMC S A	R\$ 150,00
96	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2008/2009	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE125090002736	E3D2E-003339		YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	R\$ 150,00
97	S/1 EMPLAC	PRETA	2008/2009	SUNDOWN/HUNTER 100	94J2XSBL89M021926	JBBL8021330	07º/2022		R\$ 20,00
98	S/1 EMPLAC	PRETA	2008/2008	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R766333	JC30E78766333	07º/2022	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 150,00
99	S/1 EMPLAC	PRETA	2008/2008	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080198867	E382E-197474	04º/2022	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	R\$ 200,00
100	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2008/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R285128	KC08E18285128	01º/2022		R\$ 150,00
101	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2007/2008	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R012799	KC08E18012799	07º/2022	BANCO FINASA SA	R\$ 100,00
102	S/1 EMPLAC	PRETA	2007/2007	HONDA/XR 250 TORNADO	9C2MD34007R013460	MD34E-7013460		ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 50,00
103	S/1 EMPLAC	VERDE	2004/2004	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R063141	KC08E14063141	07º/2022	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 20,00
104	S/1 EMPLAC	VERDE	2003/2003	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R200863	JC30E13200863	07º/2022		R\$ 80,00
105	S/1 EMPLAC	VERMELHA	2000/2000	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR015799	HA07E-Y015799	03º/2020		R\$ 150,00
106	S/1 EMPLAC	VERMELHA	1996/1996	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR079498	JC25E-T079498	03º/2020		R\$ 80,00
107	S/1 EMPLAC	BRANCA	1988/0	HONDA/XL 125 DUTY	9C2JD0801JR305045	6164702			R\$ 20,00



EDITAL DE LEILÃO
DATA :26/09/2022
09º LEILÃO
(SUCATAS)

